

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 125 / 2009

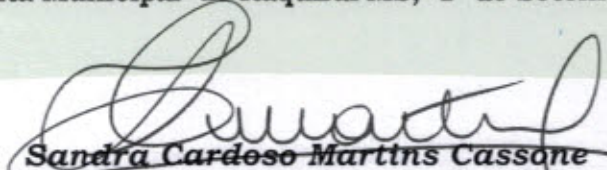
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto a Lei Complementar nº 002/1991, Artigos 99, 100 e Parágrafo Único;

R E S O L V E :

- I - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a Servidora Sra. **Roseli Ribeiro Leão**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo APO-XVI, lotada na Gerência Municipal de Saúde.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal